



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO SJMG-SECAD 1651/2023

Tendo em vista o ofício da Subseção Judiciária de Uberlândia, id. 0496393, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para atuar junto ao Corpo de Bombeiros Militar, para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do edifício-sede daquela Subseção, optando-se, nos termos do art. 191 da Lei 14.133/2021, pelo regramento previsto na Lei 8.666/1993.

À SECOF, para providências.

BH, data da assinatura.

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da SECAD

assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 24/11/2023, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0548967** e o código CRC **4520F587**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0003980-96.2023.4.06.8001

0548967v2